

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos

SOBRE MENINOS E HOMENS: UM BREVE DEBATE SOBRE AS MASCULINIDADES NEGRAS E DISSIDENTES

GUILHERME MORAES DA COSTA¹

RESUMO

Este estudo busca refletir sobre as diversas masculinidades, com ênfase nas masculinidades negras, dissidentes e os efeitos do racismo sob seus corpos. O trabalho foi elaborado a partir de referências bibliográficas sobre a temática das masculinidades coletadas pelo autor em livros e artigos científicos publicados em periódicos. Buscamos demonstrar os usos e sentidos das masculinidades que se aplicam a diferentes contextos mediados por fatores, a exemplo da classe social, a sexualidade e a identidade de gênero.

Palavras-chave: Masculinidades; Negritude; Bixa preta;

RESUMEN

Este estudio busca reflexionar sobre diferentes masculinidades, con énfasis en las masculinidades negras. El trabajo fue elaborado a partir de referencias bibliográficas sobre el tema de masculinidades recogidas por el autor en libros y artículos científicos publicados en revistas. Buscamos demostrar los usos y significados de las masculinidades que se aplican a diferentes contextos mediados por factores, como la clase social, la sexualidad y la identidad de género.

Palabras clave: Masculinidades; Negrura; bixa negra;

INTRODUÇÃO

*Poeminho do Contra
Todos esses que aí estão
Atravancando o meu caminho,
Eles passarão...*

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Eu passarinho!
(Mário Quintana)

Esta é uma reflexão teórica que se centra em realizar um breve debate sobre os homens e as masculinidades. Masculinidades no plural, tendo em vista que há uma masculinidade hegemônica e no seu entorno, uma variedade de masculinidades subalternizadas.

No âmbito da produção acadêmica na área de Serviço Social, considerando as publicações entre 2020 a 2023, não encontramos, a partir de uma busca realizada no universo dos periódicos da CAPES, textos que tratem da (s) masculinidade (s) a partir desta área do conhecimento. Não é nossa pretensão de preencher esta lacuna, mas sim de contribuir nessa discussão. É de nosso conhecimento que existem trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado produzidas por assistentes sociais, seja em programas de pós-graduação da área ou em outras correlatadas. No entanto, por conta do caráter desta reflexão, centramo-nos nas revistas da área de serviço social.

Assim sendo, ao longo desse texto abordaremos essa questão conceituando as diversas formas de vivenciar as masculinidades, com destaque para a masculinidade negra interseccionada com a homossexualidade, questão central que tem norteado nossas pesquisas no momento. Para tratar dessa questão colocada, iniciamos o texto contextualizando a masculinidade hegemônica, seguindo para a masculinidade negra e dentro desta, um recorte para as masculinidades mediadas pela raça e a sexualidade dissonante.

AS MASCULINIDADES

Para debater sobre meninos e homens é necessário recorrer a categoria masculinidade. Quando recorremos ao imaginário popular, o que se espera de um homem? Precisa ser forte, corajoso, ter a voz grossa e a fala firme. Desde muito cedo meninos são socializados para serem destemidos, competitivos, violentos, invulneráveis, provedores e protetores, dentre outras características. Assim como, presume-se que este sujeito não demonstre sentimentos que podem remeter à fragilidade, como a dúvida, o choro, a insegurança, a vergonha, o desamparo. Ao contrário, tem de performar estar sempre no controle das situações, aguentar o tranco, não cometer erros e não desistir. Da mesma forma, presume-se a ele características inatas como ser o provedor das necessidades financeiras, ser sexualmente disposto e experiente nas dinâmicas do prazer.

Com os avanços tecnológicos do presente, durante a gestação os pais já podem identificar a genitália do feto, fator que dirá – no primeiro momento – a qual gênero aquele bebê pertence, tomando por base a lógica binária que divide as pessoas entre fêmeas e machos. Em posse dessa informação, na particularidade dos meninos, o quarto é pintado de azul, que também é a cor predominante de suas vestimentas, assim como ao longo do seu crescimento essa pessoa será socializada para introjetar e reproduzir signos e códigos do masculino, que darão corpo à sua masculinidade acima mencionados. A masculinidade tal qual como conhecemos, é resultado de um conjunto de normas e comportamentos que modelam a maneira em como os homens se afirmam e se reconhecem no mundo. A forma como este homem introjetará e reproduzirá esses signos e códigos é uma experiência ao mesmo tempo individual e social, tendo em vista que é necessário expressar-se desta forma para ser reconhecido pelas outras pessoas como um homem, especialmente entre seus pares.

Em linhas gerais, podemos estabelecer que o debate sobre a masculinidade é amplo e complexo. E justamente por isso, não podemos nos esquecer de que a questão da masculinidade não é uniforme, assim como não é como um molde em que todos devem se encaixar, bem como, não pode ser definida e delimitada por um acaso da natureza na forma de uma genitália. A masculinidade deve ser pensada no plural, nas masculinidades, uma vez que há outras mediações das que já destacamos acima, como a raça, a orientação sexual e a identidade de gênero que agregam novos contornos às masculinidades.

Nesse cenário, encontram-se posições que consideram a masculinidade como: 1) um atributo pessoal que pode ser medido e que configura diferenças de magnitude entre indivíduos; 2) traço de personalidade mais ou menos permanente; 3) um essência inscrita na natureza dos homens; 4) um papel na organização social que se cumpre por meio das funções de provedor, protetor, autoridade, entre outras; 5) o que fazem os homens; 6) o que fazem os homens para serem homens; 7) o que significa ser homem (Toneli; Adrião, 2005, p. 94).

Começamos então pelo padrão, a masculinidade hegemônica. Connell (2016), nos dá pistas para refletir sobre as masculinidades enquanto categoria analítica. Para a autora, não há um único modo de performar a masculinidade e ser reconhecido como homem. Importante destacar também que não é um acaso da natureza na forma de uma genitália que vai definir o masculino. Entretanto, como toda norma, existe um padrão, no caso a masculinidade hegemônica.

A instituição masculinidade hegemônica diz respeito a algo simbólico, no entanto, validado pela sociedade, em decorrência de seu protagonismo como normatizador do comportamento dos homens. É intrinsecamente ligado à heteronormatividade e a cisgneridade, cujo portador deve ostentar e reproduzir diversos signos para ser reconhecido e validado como apto a adentrar no

mundo dos homens. Essa normativa cria expectativas de como o sujeito deve se apresentar no cotidiano e, apesar de ser hegemônica, não é aceita e/ou praticada por todos os homens, coexistindo com outras masculinidades marginalizadas, que podem ou não, buscar aproximar-se e reproduzir a práxis dominante da masculinidade. Esse modo de performar a masculinidade reafirma na sociedade o papel do homem como dirigente da vida social, sujeitando todos aos seus desígnios.

Em termos estéticos e concretos, a masculinidade hegemônica ganha um corpo muito bem delineado e é retratada na figura de um homem branco, cisgênero, heterossexual, detentor dos meios de produção e/ou com um alto padrão de renda, com físico atlético e sem deficiências. Esse homem se materializa no mocinho da novela, no herói do cinema, o modelo que estampa a capa ou as propagandas de revista, ou mesmo no tempo atual, a pessoa que mais recebe curtidas em suas postagens nas diferentes redes sociais. A este homem tudo é permitido, ele não é julgado pelo número de parcerias sexuais que tem, ao contrário, sua liberdade sexual é incentivada e celebrada. Desfruta de uma autoridade “inata” sobre outras pessoas, tanto que são os mais eleitos para ocuparem cargos no executivo e legislativo, assim como tem mais e melhores oportunidades no mercado de trabalho, maiores salários e mais acesso aos cargos de chefia de chefia.

Ocorre que o homem negro não pode se comportar da mesma forma, bem como lhe é negado o acesso a esses lugares de poder. Não está na presidência da República, nos cargos de chefia das empresas, bem como não está no Supremo Tribunal Federal (STF), composto, neste tempo histórico, por dez homens e uma mulher, todos brancos à exceção do ministro Flávio Dino que se declara como uma pessoa negra. Tal fato não se dá por incompetência, mas sim por um racismo estrutural que adiciona uma série de barreiras invisíveis e atitudinais que obstaculizam o acesso e a permanência dessas pessoas nestes locais.

A masculinidade hegemônica está alicerçada na branquitude e na cis-heteronormatividade, atuando de forma a silenciar a subjugar as outras formas de masculinidade como estratégia para manter seus privilégios.

Em comparação com a masculinidade hegemônica, a forma como um homem negro se afirma como tal, não se dá da mesma maneira, não dispõe dos mesmos recursos a que um homem branco tem a sua disposição, assim como não usufrui das mesmas vantagens que estão ao dispor da masculinidade hegemônica. O homem branco é tido como sinônimo de masculinidade universal, sempre pôde ser só o homem. Já o homem negro não, considerando a

realidade nacional, o passado de sequestro, tráfico e escravização forçados, mas também seu presente de menosprezo, primazia nos altos índices nos indicadores sociais de violência, desemprego, encarceramento e mortes violentas, impõem marcas profundas na construção do seu jeito de ser homem.

Normalmente, pode-se afirmar que o campo das masculinidades negras vem sendo negligenciado pelos estudos de gênero em geral e das masculinidades, em particular. Os homens negros, quando tematizados academicamente, ainda o são pelo enfoque da violência, e, muitas vezes, reduzidos a olhares estigmatizadores e reducionistas que perdem de vista a experiência singular e sua voz. É esse silêncio que o campo tem tencionado, mas esta tensão ainda não exerceu efeitos significativos sobre os estudos de gênero em geral que, ou focam na experiência de mulheres, ou quando tratam dos homens, têm a experiência da branquitude como padrão e objeto (Faustino, 2022, p. 264).

Até pouco recentemente a literatura produzida pelos estudos de gênero se concentrava na realidade das mulheres brancas e, na maioria dos casos, os homens brancos eram retratados como se não tivessem gênero, reforçando a lógica de serem vistos como o humano universal. Quando há a intersecção com a raça, o foco das análises parte da realidade das mulheres negras. Isso se dá pelo fato de que os questionamentos sobre gênero, os papéis atribuídos a homens e mulheres, como também as desigualdades decorrentes do ordenamento patriarcal se deram a partir das teóricas feministas, tendo em vista que os homens enquanto sujeitos privilegiados nesse cenário, pouco deram atenção à essa temática.

Orbitando na periferia da masculinidade hegemônica, o corpo negro não corresponde a essa descrição. Não se trata somente de uma questão de cor, mas de todo um rol de tecnologias desenvolvidas e utilizadas pelo racismo. Ao longo do período de escravização, alguns homens negros tinham sua existência condicionada a atuar como reprodutores, tal como se faz com o gado, cavalos, porcos e outros animais domésticos. A comparação pode soar hedionda, no entanto, precisamos lembrar que era exatamente assim que estas pessoas eram vistas e tratadas, como peças, como produtos, como reprodutores. Um exemplo extremo dessa situação foi o caso de Roque José Florêncio, também conhecido pela alcunha de “Pata Seca”, que viveu na região que hoje faz parte do município paulista de São Carlos. Roque foi comprado para atuar na lida da fazenda Santa Eudóxia, mas seu porte físico e sua altura de 2,18 m, fizeram com que seus “donos” o direcionassem para a reprodução de novos escravizados, delegando-o a atividade de manter o máximo de relações sexuais possíveis com as escravizadas da fazenda. Estima-se que ele teve mais de 200 filhos (Souza; Whitaker; Whitaker, 2014).

Esse relato do passado, assim como no panorama atual, revela que os homens negros não podem reivindicar para si a masculinidade hegemônica e ao mesmo tempo, precisaram

desenvolver a masculinidade negra. Dito isso, o homem negro nasce carregado de expectativas sociais que são impactadas em sua trajetória na forma de violências físicas e psicológicas, sendo naturalizadas pelo racismo pelas suas distintas nuances e manifestações, tanto as patrocinadas pelo Estado, quanto as perpetradas nas relações interpessoais. Sua existência é motivo para que ele seja morto pela polícia por carregar um guarda-chuva em uma comunidade da cidade do Rio de Janeiro, seja impedido de adentrar a determinados locais, ou ainda quando estiver andando no passeio público e outra pessoa em sua direção esconda a bolsa e/ou mude de calçada.

A construção das masculinidades negras enfrenta diversos conflitos relacionados a questões de gênero, raciais, classistas e culturais. Como resultado de uma construção social alicerçada no racismo, estas masculinidades são carregadas de expectativas e estereótipos que podem ser prejudiciais e limitantes, como a associação direta com a criminalidade, uma suposta agressividade inata e a hipersexualização de seus corpos.

“Ser negão de verdade” implica assumir a atribuição de manter-se em cena como uma máquina de sexo: além de ter “pegada”, de ser (super) dotado de um pênis enorme, ser um animal na cama, dançar bem, ter habilidades para esportes e outras tarefas manuais, ter força física descomunal, além de jamais recuar perante uma ameaça, mesmo que isso implique o violento (e nem por isso menos glorioso) dilaceramento de seu corpo... O homem negro deve ser “macho ao quadrado”, em todas as situações exigidas, e só a partir destes atributos será reconhecido (Faustino, 2014, p. 91).

Outros atravessamentos na construção dessas masculinidades são as experiências de discriminação no âmbito público e privado que minam sua autoestima e podem fazê-lo renegar sua autoimagem. Somado a isso, há também as barreiras no acesso a oportunidades educacionais e profissionais, espera-se deste homem que ele seja o vigia, o gari, mas não o magistrado ou o médico, profissões de prestígio social. Analisando o período de 1982 a 2001, Barbosa *et al.* (2023), chama a atenção para o dado de que a população branca ter dois anos de estudo a mais que a população negra, demonstrando que mesmo com a universalização da educação pública, ter a matrícula garantida na escola e frequentá-la, são coisas distintas.

Logo, a masculinidade negra é uma construção social complexa e multifacetada, diretamente influenciada pelo racismo. Homens negros carregam o fardo das expectativas que vão se traduzir em estereótipos associados à agressividade, a violência e hipersexualização de seus corpos, resultantes de um processo de desumanização ainda em curso. Considerando a dimensão da heterossexualidade normativa, para esses homens, a masculinidade negra é por si só, normativa.

Na particularidade dos homens, existe um antagonismo entre a masculinidade hegemônica e as masculinidades periféricas. Mas as amarras da virilidade não atingem todos da mesma forma

e ao mesmo tempo da mesma maneira. A masculinidade hegemônica impõe-se como regra, fazendo que todos os homens sejam, de alguma maneira, obrigados a se encaixarem de acordo com seus ditames. O homem cisgênero e heterossexual não reflete sobre sua masculinidade, nunca precisou se assumir como tal e esse processo se dá pela via do confronto com outras masculinidades não normativas. Muitos homens têm por hábito nutrir relacionamentos homoafetivos não sexuais com seus amigos do futebol, do bar ou de outros cenários em que circulam, ou seja, seu tempo de qualidade, suas interações sociais, as pessoas com quem dividem suas angústias e frustrações para outros homens e para as mulheres, a parte afetivo-sexual. Pelo que é esperado de ser homem, não se permitem ao toque, o abraço, o carinho e, quando se deparam com essas situações que reafirmam sua masculinidade em negação ao outro que se permite chegar neste lugar.

Neste contexto, quando há a intersecção entre raça e homossexualidade, existem outras mediações que precisam ser acionadas. Ao refletirmos sobre o homem homossexual negro frente a esta masculinidade, resta-lhe negociar com todas elas e construir sua própria masculinidade. Podemos estabelecer um parêntese entre o tom de pele, que quanto mais retinto, mais suscetível ao racismo, quanto mais afeminado, mais suscetível à homofobia. Embora coexistam nos mesmos espaços, estejam sujeitos a algumas opressões em comum, o sujeito que se afirma como gay é uma coisa e a pessoa que se reconhece como bixa é outra. O gay negro e a bixa preta são categorias distintas, por mais que performem suas relações afetivo-sexuais em desobediência à norma heterossexual, reconhecer-se e afirmar-se como bixa preta, exige do sujeito a apreensão de seus significados em sua existência.

Gomes de Oliveira (2022), parte da compreensão de que a negritude busca alicerçar-se pelas lentes da cis heteronormatividade, assim como a homossexualidade, afirma-se a partir da branquitude, condições que atuam para reafirmarem a lógica da masculinidade hegemônica branca e cis heteronormativa.

Muito se descarta e pouco se sabe sobre as experiências gays fora das lentes normativas utilizadas para ler a raça, a sexualidade, o gênero e a identidade de gênero. Experiências como o brau e race fucker (PINHO, 2005; PINHO, 2012), o moleque e o malandro (SIMÕES; FRANÇA; MACEDO, 2010), o down-low/sigiloso (SNORTON, 2014), o reprodutor/breeder (ROBERTS, 1999), a bicha preta, o cafuçu, a bicha poc, dentre outras, eminentemente 40 organizadas como experiências racializadas da sexualidade ancoradas na negritude e na classe, ganham facilmente significações jocosas e socialmente reprováveis (Souza, 2022, p. 61).

Na particularidade das bixas pretas, acrescenta-se a necessidade de, para serem minimamente valorizadas, devem performar unicamente a penetração. Essas pessoas são

percebidas pela ótica do fetiche, ocupam um não lugar nas relações amorosas, são consideradas indignas de amar e estabelecer vínculos, hipersexualizadas e tidas como boas para prática sexual, além de terem desconsideradas sua beleza, uma vez que não atendem ao padrão branco caucasiano de belo. Com base nesse receituário acima, pelo olhar do branco, muitos desses homens são categorizados pejorativamente como *cafuços*.

[...] o termo *cafuço* está usualmente vinculado a corpos avaliados por terceiros como carentes de distinção, subalternizados entre convenções e estratégias narrativas que atribuem ao *cafuço* uma sensualidade (mais) primitiva em meio a repertório coloniais de diferenciação, violência e desejo. A designação sempre masculina do *cafuço* explicita dinâmicas de hierarquia entre essa masculinidade “natural” e “primitiva” e os ardis de um suposto colonizador encarnado. O *cafuço* é sempre homem. Usualmente um homem forte corpulento (Marques e França, 2023, p. 79).

É provável que isso se deva quando um homem preto ama outro homem e se carrega estereótipos negativos que são transformados em mecanismos de controle, insulto, ridicularização, invisibilização e ódio contra corpos de gays negros, conforme relatado acima. Ainda de acordo com Souza (2022), as categorias hegemônicas de masculinidade e sexualidade são insuficientes para refletir sobre a masculinidade negra gay, uma vez que essas categorias foram pensadas e espelhadas pela branquitude, de modo que não é possível simplesmente transpor de uma para outra. E nessa contradição de tentar performar esses signos, que foram talhados a partir de referenciais excludentes, que não te consideram como humano, é que reside o sofrimento na experiência homossexual masculina negra.

Partimos da compreensão de que a discriminação e o preconceito raciais são fenômenos distintos do preconceito e da discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero, tanto na forma como se perpetuam, quanto na maneira como operam na teia das relações sociais. Raça é um conceito que biologicamente não se sustenta, visto que não há distinções significativas de ordem genética entre todos os seres humanos que justifiquem tal afirmação. Entretanto, este é um conceito amplamente utilizado nas ciências humanas e sociais como uma categoria política para exemplificar uma série de desvantagens atribuídas a pessoas racializadas, que dá corpo às hierarquias sociais baseadas em traços fenotípicos. Estas se colocam como a cor da pele, o formato do nariz, o tipo de cabelo, entre outros, mascaradas a partir de estereótipos que estabelecem que alguns grupos são mais humanos que os outros. Neste contexto, são posicionados nestes outros, as pessoas negras, indígenas e de outras minorias, perpetuando o abismo social que há entre esses grupos racializados e a branquitude.

Com os termos “Pretos”, “Vermelhos”, “árabes” ou “Brancos”, longe da essencialização a priori da antropologia científica do século XIX, refiro-me à construção da hierarquia racista do Ocidente, que levou várias pessoas da Terra a terem como condição a associação a

uma raça, inventando Brancos acima de não Brancos. Por causa de tal assimetria, com o termo “racializados”, refiro-me a esses outros, não brancos, cuja humanidade foi e ainda é questionada pelas ontologias raciais, traduzindo-se de fato por uma essencialização discriminatória. Mesmo que tal hierarquia seja uma construção sociopolítica que não tem mais nenhum valor científico, isso não leva, em contrapartida, à negação das realidades sociais e experiências que tem origem nela – por exemplo –, de suas violências e relações de dominação, inclusive nos discursos, práticas e políticas do meio ambiente (Ferdinand, 2022, p. 23).

Sendo assim, o conceito de raça e sua utilização no cotidiano, revela sua serventia ao operar como base de uma ideologia cuja principal atribuição é o gerenciamento de estruturas sociais desiguais. Ainda no tocante à raça, Almeida (2020), afirma que a palavra raça não é um conceito cravado em pedra, pelo contrário, está atrelado ao momento histórico no qual seu uso se faz necessário, sendo, portanto, uma ideia relacional e histórica, uma vez que está imbricada na cultura e no fazer social.

Em decorrência desse processo, no âmbito do pacto social, essa distinção está enraizada de maneira que esses grupos possuem um sentimento de pertencimento racial e a partir disso agremiam-se em associações, movimentos sociais e outras formas de organização coletiva para resistir e lutar pelo fim dessa opressão baseada no preconceito e discriminação pela cor da pele. Essas associações coletivas criam laços de solidariedade frente ao preconceito e à discriminação racial socialmente arraigadas e atuam como uma resposta na medida em que realizam o enfrentamento a essa dinâmica social. A menos que a pessoa negra seja homossexual, visto que a acolhida nestes espaços não costuma ser a mais lisonjeira.

Portanto, no caso específico dos homens, são acusados de sem-vergonha e acusados de “manchar a raça” porque o homem negro exerce sua masculinidade sob as rédeas dos cânones da virilidade. No tocante as pessoas brancas, se faz necessária uma reflexão crítica a partir de sua realidade, uma vez que são erroneamente consideradas como não racializadas – por terem sido atribuídas como a representação universal da humanidade –, não se organizam em coletivos da mesma forma que os demais, porém, institucionalizaram silenciosamente a branquitude de tal forma que toda pessoa branca conhece e reproduz uma série de sutis regras não escritas, mas que são amplamente utilizadas na garantia, manutenção e contínua reprodução de seus privilégios.

O primeiro ponto para pensarmos a branquitude a partir da negritude ou branquitude, pelo menos aos olhos de Franz Fanon, é que, antes de mais nada é necessário considerar que a branquitude é filha legítima do colonialismo. Fanon diz que o branco cria o negro, mas o faz como se fosse um filho bastardo das próprias relações sociais modernas, do próprio ideal de sujeito que emerge na sociedade moderna. Com isso, o negro também é filho do colonialismo, mas um filho bastardo, a branquitude é sua filha legítima, porque há uma dimensão relacional neste processo de estranhamento e reificação. Ao mesmo tempo que é um processo reacional, há uma relação não simétrica entre ambos, porque, se é verdade

que o branco cria o negro, ao criar o negro, o branco também cria a si próprio (Faustino et al., 2023, p. 73)

O racismo está enraizado de tal forma nas relações sociais da sociedade brasileira que é impossível desassociar a forma como nos relacionamos uns com os outros sem a apreensão deste fenômeno e de suas consequências. Os mais de três séculos de sequestro e escravização de pessoas negras trazidas de África atuaram como fator de desumanização desta população e mesmo que o racismo seja um crime tipificado em lei, não são incomuns notícias retratando as mais diversas atrocidades cometidas contra essas pessoas.

Como descendentes de africanos escravizados nascidos no pós-abolição, e ainda que não tenhamos vivido os horrores da escravidão do modo como nossos ancestrais viveram, trazemos em nossa memória corporal as marcas 43 desse período. Além disso, estamos inseridos num país que implementou e que perpetua com múltiplos dispositivos uma política de embranquecimento da população. Política esta que se inaugura com a abertura do país para a entrada de imigrantes europeus no final do século XIX e que se desdobra até os dias de hoje, em que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado (Veiga, 2019, p. 79).

Na atualidade a maioria da população é negra, o que se deu a partir da junção de pretos e pardos, numa luta política e uma engenharia social desenvolvida e aplicada pelo movimento negro, cujos reflexos não podem ser resumidos a uma simples reconfiguração dessa população ou apenas em uma maioria numérica em relação a outros grupos populacionais. São estes dados que pautam o surgimento e a adequação das políticas públicas para o segmento. O racismo atua como uma forma sistemática de preconceito e discriminação de pessoas negras, provocando uma rasgadura no tecido social.

A homofobia parte de um lugar diferente do racismo. Atualmente no país, a partir da pressão e atuação jurídica dos movimentos sociais, sua expressão mais ampla que abarca a diversidade humana é o termo LGBTIfobia. Esta prática foi criminalizada por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ao ser equiparada ao crime de racismo. Instado a se manifestar, o STF julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n. 26 e o Mandado de Injução (MI) n. 4733. Na decisão, o órgão superior do poder judiciário reconheceu que o Congresso Nacional vem se omitindo em propor leis que criminalizem e inibam esses crimes. Embora o movimento social utilize a nomenclatura LGBTIfobia para descrever esse crime, o STF utilizou as categorias homofobia e transfobia.

O principal argumento apresentado na ADO 26 e no MI 4733 está baseado no precedente do HC n.º 82.424/RS ("caso Ellwanger") no qual apreciou-se a criminalização de um editor de livros antissemitas, com conteúdo racista e discriminatório. No precedente invocado para a análise da criminalização da homofobia – caso Ellwanger – o STF reafirmou que o reconhecimento do racismo como a inferiorização de um grupo social relativamente a outro consiste a admissão de que as raças, apesar de não serem conceitos biologicamente admissíveis com base nos estudos do genoma humano, persistem como fenômeno da natureza político-social. A discussão judicial evocada no âmbito da criminalização da

homofobia retoma a discussão sobre raça e racismo para afirmar que também as categorias gênero e orientação sexual são construções decorrentes da interação entre o biológico e o social, político, cultural e o histórico e que portanto são campos de construção de identidades nos quais é necessário o combate ao preconceito e à discriminação (Santana, 2019, p. 66 e 67).

Desse modo, é importante salientar que não divergimos do entendimento dos ministros da alta corte, pelo contrário, esse posicionamento demarcou um avanço frente a letargia do Congresso Nacional que reluta ao máximo que pode em reconhecer os direitos das pessoas LGBTQIA+. Majoritariamente, aquele espaço é ocupado por pessoas conservadoras e/ou com filiação religiosa cuja uma de suas principais bandeiras é o enfrentamento de quaisquer direitos a essa população, seja por meio de da imposição de retrocessos, como visto recentemente em relação à união homoafetiva na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados, ou mesmo não pautando projetos de interesse da comunidade, como a criminalização do preconceito em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero dissonantes da cis-heteronormatividade, a exemplo da referida decisão do STF.

As sexualidades dissidentes representam uma ruptura na norma heterossexual, pela qual se luta e se mata. Por isso, as outras expressões da sexualidade, bem como as demais identidades de gênero não cisgêneras são marginalizadas e passíveis de readequação, repressão e controle.

Quanto teorizamos da norma heterossexual ou heterossexualidade compulsória, recorreremos às contribuições de Adrienne Rich (2010), que ao tomar sua experiência como uma mulher lésbica, realiza uma crítica contundente à norma heterossexual e para isso, utiliza diversos argumentos para conceituar o que ela trata por heterossexualidade compulsória a qual compreende como um fenômeno multifacetado e presente na estrutura social: a) normatividade: a heterossexualidade é tida como padrão, por isso é esperada e valorizada, assim como defendida como única orientação sexual possível; b) restrição de escolhas: essa imposição faz com que as pessoas sejam limitadas a expressar sua sexualidade exclusivamente de acordo com os ditames da heterossexualidade, desnaturalizando e marginalizando as demais orientações sexuais; c) manutenção do poder do macho: a autora argumenta que a heterossexualidade compulsória age como fator que reforça as estruturas patriarcais sedimentadas na dominação masculina sob a submissão feminina, reafirmando o poder masculino e d) restrição da autonomia das mulheres: sua imposição atua como limitador da autonomia das mulheres para poderem viver de acordo com todas as possibilidades de sua existência, reafirmando o papel do homem como superior frente à

mulher. Esses argumentos evidenciam como a heterossexualidade compulsória é um componente político, social e ideológico determinante para a perpetuação da desigualdade de gênero entre homens e mulheres, delimitando as experiências afetivo-sexuais às suas fronteiras. Ocorre que, mesmo de diferentes maneiras que vão da opressão ao privilégio, a heterossexualidade enquanto norma, regula a existência de todos e todas.

Os discursos que oprimem particularmente a todos nós, lésbicas, mulheres e homens homossexuais, são aqueles que tomam como certo que a base da sociedade, de qualquer sociedade, é a heterossexualidade. Esses discursos falam sobre nós e alegam dizer a verdade em um campo apolítico, como se todos os signos desse campo pudessem escapar do político neste momento da história e como se, no que diz respeito a nós, pudessem existir signos politicamente insignificantes (Wittig, 2022, p. 59).

Wittig (2022) ressalta a atuação da norma heterossexual em outros corpos, como o de homens homossexuais. A partir disso e da instituição da família heterossexual, enquanto ferramentas para a manutenção desta ordem vigente, podemos acessar as dissidências e compreender como corpos dissidentes são encarados nessa dinâmica.

Temos como ponto de partida a reflexão sobre a particularidade histórica das diversas formas da reprodução social na realidade brasileira de capitalismo dependente e periférico, marcado pela mercantilização da vida, superexploração da força de trabalho, fragilização dos direitos trabalhistas e sociais e o insuficiente sistema de proteção social. A pobreza e a exclusão social são criminalizadas e tidas como fracasso pessoal por falta de esforço, tendo em vista a ideia vigente de que todos têm as mesmas oportunidades. É nesta perspectiva que os corpos negros são desumanizados em todos os aspectos da vida, entre tantos outros exemplos que moldam as relações sociais.

CONCLUSÃO

Pensar as masculinidades nos auxilia a entender não só o mundo dos homens, mas também a nossa sociedade, uma vez que são estes homens que ocupam o lugar de destaque e posições de privilégio na sociedade. Neste texto, partimos da masculinidade hegemônica para delinear as masculinidades periféricas que a circundam e, nos limites desta reflexão, optamos por realizar o contraponto entre a masculinidade negra heterossexual e as experiências das masculinidades dos homens gays.

Gays negros e bixas pretas tem sua existência marcada por um corpo racializado e dissidente, que lhe trazem diversos infortúnios ao longo de suas trajetórias. Entre os negros heterossexuais são tidos como uma vergonha por não corresponderem ao ideal de masculinidade

negra. Passam por diversas situações vexatórias em seus lares e nos espaços públicos apenas por existirem e vivenciarem suas existências em desacordo com a cis-heteronormatividade.

Por fim, nessa equação desigual onde a masculinidade hegemônica está no topo, cabe ressaltar que as outras maneiras de performar as masculinidades devem buscar reconhecimento e colocar-se em patamar de igualdade à norma hegemônica e, talvez num horizonte breve, superá-la. Para isso, precede de realizar uma tomada de consciência para fugir das amarras da masculinidade hegemônica. Cada homem pode explorar essas experiências à sua maneira, decidindo o que mais lhe faz ou não sentido e desse repertório, quais códigos seguir e quais signos deseja utilizar.

REFERÊNCIAS

AMBRA, Pedro. **O que é um homem?** psicanálise e história da masculinidade no ocidente. 2. ed. São Paulo: Zagodini, 2021. 160 p. (Coleção Ato Psicanalítico, 8).

ALMEIDA, Guilherme; CARVALHO, Raquel Reis de. Homens inesperados: a emergência pública de transmasculinidades na cena brasileira do início dos anos 2000. In: FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins. **Direitos em disputa: LGBTI+ poder e diferença no brasil contemporâneo**. Campinas: Editora Unicamp, 2020. p. 313-342.

MARQUES, Roberto; FRANÇA, Isadora Lins. Cafuçu. In: SILVA, Moisés Lino e; SANABRIA, Guillermo Vega (org.). **Glossário de (des) identidades sexuais**. Salvador: EDUFBA, 2023. p. 69-78.

MEDRADO, Bendito; LYRA, Jorge. Em tempos de masculinidades coloniais em relevo, um intento de prefácio. In: CAETANO, Marcio; SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da (org.). **De guri a cabra-macho: masculinidades no brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2022. p. 7-10.

NASCIMENTO, Yago. Paternidades negras: Transformando o drama em um ato político de resistência. In: Paulo Melgaço; Vandellir Camilo. (Org.). **Masculinidades negras** - Novos debates ganhando formas. São Paulo: Ciclo Contínuo, 2022, v. 1, p. 41-54.

PINHO, Osmundo. O corpo do homem negro e a guerra dos sexos no Brasil. In: RESTIER, Henrique; SOUZA, Rolf Malungo de. **Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019. Cap. 5. p. 105-130.

SILVA, Pedro I. E pode chamar de bixa? Dissidências de raça, gênero e sexualidade ressignificando alcunhas pejorativas. In: David Souza; Daniel dos Santos; Vinícius Zacarias. (Org.). **Bixas Pretas**: dissidência, memória e afetividades. 1ed.Salvador - BA: Editora Devires, 2022, p. 175-185.

SOUSA, Diogo. Constrangendo pela raça: homens negros gays nas tramas do genocídio e das masculinidades. In: SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da; CAMILO, Vandelir (org.). **Masculinidades negras**: novos debates ganhando formas. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2022. p. 55-76.

VEIGA, Lucas. Além de preto é gay: as diásporas da bicha preta. In: RESTIER, Henrique; SOUZA, Rolf Malungo de. **Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019. Cap. 3. p. 77-94.

VIGOYA, Mara Viveiros. **As cores da masculinidade**: experiências interseccionais e práticas em Nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018. 224 p.